



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFOB N° 492, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Designa membros interinos para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA-UFOB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem interinamente a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UFOB, com a finalidade de cumprir e fazer cumprir, nos limites de suas competências, o disposto na Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, em seu Decreto Regulamentador 6.899, de 15 de julho de 2009, nas Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, e na Resolução CPECC/CONSUNI/UFOB N° 004, de 09 de dezembro de 2021.

Representante Médico Veterinário	
Titular	Suplente
Diego Cabral Barreiros	--
Representante Biólogo	
Titular	Suplente
Dayane Otero Rodrigues	--
Representante Docentes da UFOB na área específica	
Titular	Suplente
Claudia Vieira Prudencio	--
Julianna Joanna Carvalho Moraes De Campos Baldin	--
--	--
Representante do Biotério da UFOB	
Titular	Suplente
Adryano Augustto Valladão De Carvalho	Pablinny Moreira Galdino De Carvalho
Representante de organização não governamental	
Titular	Suplente
Ariane Ribeiro Nascimento	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

1

Rua Professor José Seabra de Lemos, n. 316 – Recantos dos Pássaros
Barreiras-Ba. Cep: 47808-021
Fone: (77) 3614-3500